

CERTIDÃO

CLÁUDIA LUÍSA RIBEIRO CUNHA FERREIRA QUARESMA FIDALGO, DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, certifica que as cópias que se anexam, numeradas de 1 a 2, extraídas do processo de obras registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 426/63, de 1963/06/03, em nome de FERNANDO DOMINGUES PEREIRA, referente à construção de um prédio destinado a uma oficina de tapeçarias sito na Rua do Loureiro, n.º 101, na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, estão conforme os originais que se encontram arquivados no respetivo processo.-----
Esta certidão foi passada a requerimento de Millennium BCP - Banco Comercial Português, S.A., contribuinte n.º 501525882, com sede na Praça Dom João I, n.º 28, da União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, do concelho do Porto.-----
E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

Espinho, 10 de abril de 2024

A Diretora de Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local

(no exercício de competências delegadas conforme despacho da Sr.ª Presidente n.º 49/2023 de 2023/09/15)



Claudia Fidalgo-
DIRETORA DE DEPARTAMENTO - DPDL
Assinado Digitalmente em 16-04-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Repartição Técnica

1 25
D

Aos vinte e oito dias de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco
procederam os peritos abaixo assinados á vistoria de um prédio

pertencente a FERNANDO DOMINGUES FERREIRA

situado no lugar do Loureiro - Silvalde

para efeitos de OCUPAÇÃO emitindo o seguinte:

PARECER

O prédio de rés de chão compreende uma oficina de tapeçarias, cons-
tituida por um salão amplo, um escritório, gabinete de recepção e instalações sanitá-
rias para mulheres e homens.

Porque esta construção foi executada de acordo com o projecto e
aditamentos aprovados e reúne as condições indispensáveis de higiene e salubridade
a Comissão é de parecer que se pode conceder a respectiva licença de Ocupação.

Fernando Jones Ferreira
Fernando Jones Ferreira

**Câmara Municipal do Concelho
DE
ESPINHO**

2
[Handwritten mark]

LICENÇA PARA OBRAS

Ano económico de 19_____

Alvará de Licença n.º 372 Registo diário n.º 336

Deve observar-se o disposto no § 1.º do artigo 9.º do Decreto n.º 22521, de 13 de Maio de 1933

Licença para ocupação da o/fabri
ca de tapeçarias, sita em Loureiro
Silvalde
Concedida a Fernando Do-
mingues Pereira
residente em Loureiro - Silvalde
em sessão de _____ de _____ de 19_____
e que termina em _____ de _____ de 19_____.

Conta: Coifre da Câmara:
(A escriturar nos livros modelo n.ºs 8 e 8-T)

Taxas:

Prazo _____ dias . . .	_____ \$	
Superfície _____ m2 . . .	_____ \$	
<u>Ocupação</u> _____	<u>125\$00</u>	
	_____ \$	<u>125\$00</u>
Termo de responsabilidade . . .	_____ \$	_____ \$

Ocupação da Via Pública para:

_____	_____ \$	
_____	_____ \$	
_____	_____ \$	
_____	_____ \$	_____ \$

Fazenda Nacional: (A pagar por meio de guia)

Adicional de 30%	_____ \$	<u>38\$00</u>
Taxa sanitária	_____ \$	<u>38\$00</u>
TOTAL		<u><u>163\$00</u></u>

Secretaria, *[Signature]* de julho de 1965
O Chefe da Secretaria,

Escriturada no livro modelo n.º 8, sob o n.º _____
O Tesoureiro,

